



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 73  
Suplemento  
Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 03 de Setembro de 2020

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELIME

**CONTRATO N.º 084/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de equipamentos/materiais de uso permanente para a Coordenação de Imunização (RESOLUÇÃO SES Nº 1939, SES Nº 1925, SES Nº 1928), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.700,50 (vinte e oito mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030400582.109

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FONTE:** 52

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816**
- **Geiza Rocha da Silva, Mat.: 40011156.**

**VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, situado na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Setor 01 – Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21 e **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, situado na Rua Guanabara, 285 – Novo Horizonte – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-084, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.060.066/0001-99 como vencedoras do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Ref. a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**I. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 4.730,90 (quatro mil e setecentos e trinta reais e noventa centavos).

**II. G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, situado na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Setor 01 – Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21, com o valor global de R\$ 17.157,00 (dezesete mil e cento e cinquenta e sete reais).

**III. MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, situado na Rua Guanabara, 285 – Novo Horizonte – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-084, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.060.066/0001-99, com o valor global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 25 de Agosto de 2020.

**Renata da Costa Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araújo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situado na Est. RJ 116, S/N – Sítio Nossa Senhora da Penha, Anexo 1 – Primeiro Distrito – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.443.086/0001-74, **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA**, situado na Av. General Atratino Cortes Coutinho, 651 – Lote 04 - Maravilha – Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.524.235./0001-57, **L C I COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua Dr. Alberto Torres, 1003 – Vila Lage – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.968.417/0001-00 e **PEDRACOM PEDREIRAS LTDA**, situado na Est. Rodovia RJ 116, KM 97 - Banquete – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.662-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.204.923/0001-02 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 041/2020, Ref. a futura e eventual aquisição de material de construção, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I** **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situado na Est. RJ 116, S/N – Sítio Nossa Senhora da Penha, Anexo 1 – Primeiro Distrito – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.443.086/0001-74, com o valor estimado de R\$ 331.704,20 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos).
- II** **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor estimado de R\$ 140.794,07 (cento e quarenta mil e setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos).
- III** **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA**, situado na Av. General Atratino Cortes Coutinho, 651 – Lote 04 - Maravilha – Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.524.235./0001-57, com o valor estimado de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).
- IV** **L C I COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua Dr. Alberto Torres, 1003 – Vila Lage – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.968.417/0001-00, com o valor estimado de R\$ 108.380,46 (cento e oito mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
- V** **PEDRACOM PEDREIRAS LTDA**, situado na Est. Rodovia RJ 116, KM 97 - Banquete – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.662-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.204.923/0001-02, com o valor estimado de R\$ 196.254,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 28 de Agosto de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

**DECISÃO**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

*Pregão Presencial n.º: 012/2020*

*Processo n.º: 193/2020*

Recebo o procedimento administrativo licitatório em epígrafe, remetido pela Pregoeira Municipal.

Desde já informo que tal procedimento foi realizado às vésperas do primeiro dia de vigência do Decreto Municipal de isolamento em razão da propagação do Covid-19, e desde então a Municipalidade vem atuando de forma restritiva, por meio de rodízio, não tendo sido possível a análise mais breve dos apontamentos do certame.

Sem mais, analisando as alegações perpetradas pela empresa **MG ECCARD LTDA EPP**, durante o certame datado de 20/03/2020, pela qual se questionou que sobre qual convenção deveria ter sido considerada para o preenchimento da planilha, foi constatado por esta secretaria, após análise minuciosa, que não houve explicitude suficiente sobre a referida convenção, restando omissa tal informação, conseqüentemente comprometendo a formulação da proposta e o certame como um todo.

Diante de tal quadro, não há possibilidade de se prosseguir com o presente, sendo necessário, portanto, sua **REVOGAÇÃO**, reanálise e abertura de novo procedimento, contendo as correções para prosseguimento correto e adequado.

Assim, **REVOGO** o presente certame licitatório e seus efeitos.

Publique-se e intime-se, informando desde já, por e-mail, às empresas que estiveram presentes no dia da sessão pública de 20/03/2020. Atenciosamente,

Cordeiro, 17 de Agosto de 2020.

**TELMA MACEDO DE PAIVA**  
Secretária Municipal de Educação

#### ERRATA

Processo administrativo: 456/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

**OBJETO:** Ref. aquisição de equipamentos/materiais permanentes para uso dos agentes comunitários de saúde lotados nas ESF do município no âmbito do programa Nutri-Van, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção da homologação, nos itens abaixo, em relação ao valor homologado, sendo certo que os mesmos serão retificados doravante: **ONDE SE LIA:**

I. **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, **com o valor global de R\$ 2.386,67 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Grifo nosso.

LEIA-SE:

[...] com o valor global de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

OUTROSSIM, ONDE SE LIA:

II. **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – Sala A – Parque Industrial – Aracatuba/SP CEP: 16.075-370, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03, **com o valor global de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)**. Grifo nosso.

LEIA-SE:

[...] com o valor global de R\$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 31 de Agosto de 2020.

**VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificou a empresa **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, situado na Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00 como vencedora do edital do Pregão Eletrônico nº 052/2020, Ref. aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**I WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, situado na Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00, com o valor global de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 01 de Setembro de 2020.

**VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

---

### PODER LEGISLATIVO

---

### PORTARIA Nº 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Fica nomeada à Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

**Presidente: Luziane Meireles Diniz**  
**Membro: Rodrigo Santos da Torre**  
**Membro: José Heleno Oliveira Robadey**  
**Membro: Érika Ramos Matias**  
**Membro: Viviane Antunes Machado de Assis**

**Art. 2º** - A Secretaria da Casa tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2020.**

**ELIELSON ELIAS MENDES**  
*Presidente*

Republicado por incorreção

---

### PORTARIA Nº 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

**Art. 1º** - Delega os servidores Viviane Antunes Machado, matr.: 20043004, Alessandra de Andrade Marioza, matr.: 00220 e Humberto Alencar Miranda Campos, Matr.:00617, para prestar serviços no protocolo geral da Câmara Municipal de Cordeiro, atos necessários antes atribuídos aos servidores lotados na secretaria desta Câmara.

**Art. 2º** - Justifica-se a presente medida ante o fato de que os servidores lotados naquela repartição encontram-se de atestado médico.

**Art. 3º** - A presente delegação se expirará, na data de 23/08/2020, ocasião do término do atestado médico antes mencionado, salvo edição de nova Portaria, se necessário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2020.  
Elielson Elias Mendes  
Presidente